APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2238
DE 15/10/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 15/10/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INDICAÇÃO Nº. 129/2026.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito, Mário Cesar Barreto Azevedo**, a construção de calçamento revestido na BA-210, no trecho do bairro Siriema 1, bem como a implantação de bancas padronizadas para os vendedores ambulantes da localidade.

A presente indicação visa atender uma demanda importante dos moradores e trabalhadores do bairro Siriema 1, especialmente no trecho da BA-210, onde o solo é composto predominantemente por areia, causando transtornos como poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, dificultando a mobilidade e o tráfego na região. A realização de um calçamento revestido trará mais segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para pedestres e veículos, além de contribuir para a valorização da área.

Destaca-se ainda a presença de diversos vendedores ambulantes no local, que utilizam a área como fonte de renda. Dessa forma, a implantação de bancas padronizadas proporcionará melhores condições de trabalho, organização do espaço público e incentivo à economia local. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2026.

Neivor Manfredi
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1288
EM 01/Outubro de 2026
Secretaria Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2238
DE 15/10/26 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 15/10/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

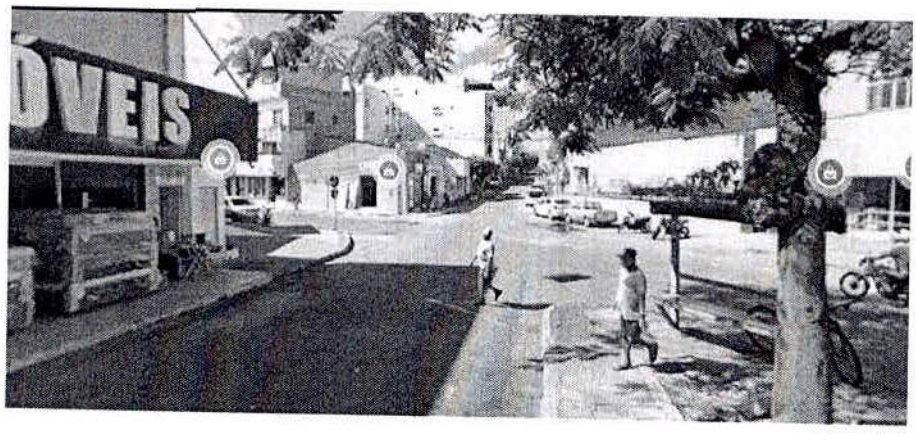
INDICAÇÃO Nº. 130 /2026.

Indico, na forma regimental, que seja **oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso – Mário Cesar Barreto Azevedo** para que, através dos setores competentes, **interceda juntamente com a Secretaria Municipal de Ordem e Segurança Pública,** que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma ou mais faixas de pedestres, bem como a análise da necessidade de sinalização semafórica, na interseção localizada entre as Ruas **São Francisco, Rua Manoel Novais, Rua Trinta e Um de Março e adjacências, no centro deste município.**

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no referido local, caracterizado como uma interseção irregular e de alta periculosidade. Destaca-se que o cruzamento não dispõe de faixas de pedestres, tampouco de sinalização semafórica, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes.

Ressalta-se, ainda, que no centro da referida interseção há um ponto de ônibus, gerando grande circulação de pessoas, inclusive em horários de pico, o que reforça a urgência na adoção de medidas que garantam maior segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, visando à organização do trânsito e à preservação da integridade física dos munícipes.



Sala das Sessões em 30 de setembro de 2026.

Neivor Manfredi
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO/PROT. Nº 1290
EM 01/Outubro de 2026
Secretário